



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO N.12543 , DE 29 DE NOVEMBRO DE 2006.

Exonera a servidora MARIA ALICE RIBEIRO ELIAS, do cargo efetivo de Professor Nível 3, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, conforme § 2º, artigo 20, da Lei Complementar n. 068/92,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar a servidora **MARIA ALICE RIBEIRO ELIAS**, do cargo efetivo de **Professor Nível 3** – Habilitação: **Pedagogia – Supervisão Escolar**, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, por ter tomado posse no dia 5 de janeiro de 2006 e não ter entrado em efetivo exercício dentro do prazo previsto em Lei.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a contar de 19 de abril de 2006.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de novembro de 2006, 119º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

  
**VALDIR ALVES DA SILVA**  
Secretário de Estado da Administração